

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 18 / 10 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.128

Em 18 / 10 / 2016

PROJETO DE LEI Nº. 071/2016

ENCARREGADO

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
MARCHA PARA JESUS EM
MARECHAL FLORIANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

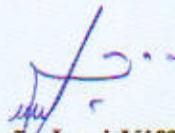
A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito de Município de Marechal Floriano, o **DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS** a ser comemorado na Semana da Bíblia em Dezembro de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2016.


Abrão Levi Kiffer
Vereador – PRB



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o referido Projeto de Lei, indicando a criação do DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS na SEMANA DA BÍBLIA de Dezembro de cada ano, por considerar a importância da data que é considerado por lei a Semana.

Observa-se que projeto este é uma indicação que surgiu junto com os Pastores, com apoio completo de todos os pastores presentes. Indicando a este vereador a iniciativa da apresentação de tal projeto em nossa representação.

Na certeza de contar com os nobres pares para tal aprovação, agradeço antecipadamente.


Abílio Levi Kiffer
Vereador – PRB